PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 961/83

RECONHECE COMO DE "UTILIDADE PÚBLICA" A BANDA DE MÚSICA "PETRÔNIO MOREIRA VARGAS" DE CARMO DO PARANAÍBA.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica declarado como de "UTILIDADE PÚBLICA" a BANDA DE MÚSICA PETRÔNIO MOREIRA VARGAS, desta cidade.

ARTIGO 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 24 de Junho de 1.983.

AJAX BARCELOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES MENDONÇA NETO
Secretário